

EXTRATO TA Nº 031/2020 – QUIMPHARMA IND. QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA-ME

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 053/2019, com a empresa QUIMPHARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA-ME (**Processo SEI nº 201900058001784**).

OBJETO: aditar o Contrato de Fornecimento nº 053/2019, em sua CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis, para o período de 12 (doze) meses, para serem doadas aos beneficiários atendidos na Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais - GVPS e Centro de Idosos Sagrada Família - CISF, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido, por solicitação da Diretoria de Ação Social - DAS.

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Fralda descartável infantil, tamanho EG/XG	Cegonha	50.000	R\$ 0,42	R\$ 21.000,00
05	Fralda descartável geriátrica, tamanho M, de 40 a 70 Kg, aprox. 70 a 115 cm de cintura (incontinência urinária moderada).	Ternura	120.000	R\$ 1,13	R\$ 135.600,00
06	Fralda descartável geriátrica, tamanho G, de 70 a 90 Kg, aprox. 80 a 150 cm de cintura (incontinência urinária moderada).	Ternura	490.000	R\$ 1,13	R\$ 553.700,00
07	Fralda descartável geriátrica, tamanho EG/XG, acima de 90 Kg, aprox. 110 a 165 cm de cintura (incontinência urinária moderada).	Ternura	275.000	R\$ 1,30	R\$ 357.500,00
TOTAL R\$ 1.067.800,00 (hum milhão sessenta e sete mil e oitocentos reais)					
Acréscimo de 25%					R\$ 266.950,00

"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 1.067.800,00 (hum milhão sessenta e sete mil e oitocentos reais)**, referente aos Itens 04, 05, 06 e 07, em conformidade com o preço unitário apresentado na proposta da CONTRATADA. **Para o acréscimo de 25%, a CONTRATADA pagará o valor de até R\$ 266.950,00 (duzentos e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais).**

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG
Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG
Nege Abrahão - Representante da Empresa Contratada